

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DIRETA – GELADEIRA 261 LITROS

O Município de Montividiu do Norte/GO, por meio de sua Administração, vem apresentar a presente justificativa para aquisição direta, em caráter emergencial, de uma geladeira com capacidade de 261 litros, com vistas a atender às demandas essenciais da estrutura administrativa municipal, junto a sede administrativa da Prefeitura.

Atualmente, toda a rede administrativa do Município conta com apenas um único equipamento de refrigeração, cuja vida útil encontra-se visivelmente esgotada. O eletrodoméstico, adquirido há vários anos, apresenta sinais evidentes de desgaste, com constantes oscilações no funcionamento, comprometendo significativamente a conservação adequada de alimentos, insumos, medicamentos e demais materiais que necessitam de temperatura controlada para sua preservação.

Tal situação tem ocasionado transtornos operacionais, com riscos concretos de perda de materiais perecíveis e comprometimento do atendimento à população. Ressalta-se que não se trata de aquisição voltada a conforto ou conveniência, mas sim de equipamento essencial ao bom funcionamento da administração pública, especialmente em setores sensíveis, como saúde, assistência social, educação e vigilância sanitária, que eventualmente necessitam armazenar produtos em condições adequadas de refrigeração.

Considerando o iminente risco de perda de insumos, o possível comprometimento da prestação de serviços públicos e a inexistência de equipamento substituto disponível nos almoxarifados municipais, verifica-se a urgência na substituição imediata da geladeira atual. A paralisação ou falha definitiva do equipamento pode acarretar prejuízos materiais e administrativos, além de impactar negativamente o atendimento à população local.

Dessa forma, justifica-se a adoção do procedimento de contratação direta, nos moldes do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a dispensa de licitação em razão de urgência para evitar prejuízo ou comprometimento da continuidade do serviço público. A escolha do modelo de 261 litros visa atender de forma proporcional e eficiente à demanda existente, com base na análise da rotina administrativa atual e da capacidade de armazenamento necessária.

A contratação será devidamente instruída com a pesquisa de preços, justificativa de escolha do fornecedor e demais documentos exigidos pela legislação vigente, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Montividiu do Norte/GO, aos 09 de abril de 2025.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NÓBREGA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA